

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
Nº 191 de 21/07/1977

DECRETO Nº 2305/77
de 29 de junho de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, passam a ter a seguinte discriminação:

0.10	Corpo Legislativo e Secretaria
0.10 - 01070211.50	Móveis e Equipamentos
0.10 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....155.000,00
0.10 - 4140.00	Material Permanente.....15.000,00
0.10 - 01070216.02	Manutenção dos Serviços
0.10 - 3130.00	Serviços de Terceiros.....190.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de junho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete